



INDICAÇÃO

Considerando que muitos munícipes necessitam de uma Farmácia do Povo próximo ao local de sua residência;

Considerando que estamos sofrendo com a falta de transporte público em diversos bairros da cidade, prejudicando a locomoção de muitos munícipes em nossa cidade, sobretudo para poderem adquirir os medicamentos dos quais necessitam;

Considerando que a descentralização da Farmácia do Povo para outros locais da cidade seria uma alternativa, o que ajudará a população a adquirir os medicamentos de que necessitam evitando assim um maior prejuízo a saúde;

Considerando que na zona sul há postinhos médicos onde pode ser instalado uma outra base da Farmácia do Povo e atender aos moradores da zona sul.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de que seja feito um estudo acerca da viabilidade da instalação de uma nova base da Farmácia do Povo na zona sul da cidade.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”

Vereadora

srgas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=874F8CH0X0GM6N22>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 874F-8CH0-X0GM-6N22

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 296/2025 - PROTOCOLO: 1563/2025 - 27/03/2025 - 14:57 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 874F-8CH0-X0GM-6N22